

**PORTARIA Nº 5.962, DE 26/11/2025**

**Dispõe sobre concessão de Gratificação de Função – GF e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Timóteo, no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no art. 8º da Resolução nº 350, de 1º de outubro de 2013, alterado pela Resolução nº 447, de 09 de março de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Gratificação de Função – GF de Coordenador do Serviço de Identificação do Centro Integrado de Atenção ao Cidadão – CIAC, ao servidor **Rafael Cevidanés Pereira Abelha**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, em substituição à servidora **Cláudia Amorim**, no período aquisitivo de suas férias regulares do dia 01/12/2025 a 06/01/2026, competindo-lhe as funções inerentes ao referido cargo e respectiva tabela de vencimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 1º de dezembro de 2025.

Timóteo, 26 de novembro de 2025

ADRIANO ALVARENGA  
PRESIDENTE